

## **DECRETO Nº 4.079, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.037/1995, que Instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural no município;

**Considerando** que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é de 02 (dois) anos facultada à recondução;

**Considerando** que o Decreto nº 3.654, de 11 de dezembro de 2013 nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural por um mandato de 02 (dois) anos,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam renomeados, por mais de 02 (dois) anos, para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, de acordo com o parágrafo 2º, artigo 3º da Lei Municipal nº 2.037/95, alterado pelas Leis Municipais nº 2.203/97 e nº 3.233/09, os seguintes membros:

#### **I. Representantes do Poder Executivo:**

Titulares: Francisco Grillo Júnior e Jeferson Rodrigues

Suplentes: Paulo Sérgio Moreale e Maria Luiza da Silva Rodrigues

#### **II. Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:**

Titular: Carlos Roberto Malosso

Suplente: Fabiana Ferreira da Costa Gouvea

#### **III. Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:**

Titular: Valdecir Aparecido Vasconcelos

Suplente: João Minzoni

#### **IV. Representantes dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Carlos de Souza

Suplente: Evaristo de Gouveia

#### **V. Representantes da classe de Produtores Rurais:**

Titulares: Mauro José Vieira de Figueiredo Neto, Rodson Reginaldo Cardoso, Antônio de Freitas, Cleto Nazareno A Stocco, Osvaldo da Silva Gomes.

Suplentes: Sebastião D. F. Manduca, Helton D. Flois, Claudia Dal' Acqua Francischini, José Geraldo Santesso e José Jayme Verderio.

**VI. Representantes da Câmara Municipal de Ibitinga:**

Titular: Rui Galante

Suplente: Paulo Eduardo Pinezi

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de outubro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração